CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO - CAU/PE
EDITAL CAU/PE Nº 01/2018 DE CHAMADA PÚBLICA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO
Termo de Referência para contratação de pessoa jurídica para elaborar projeto de arquitetura de interiores para as unidades unifamiliares do Conjunto Habitacional Padre José Edwaldo Gomes, à rua Lemos Tôrres, 49 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-310, Gomes, nos termos deste Edital.

2. DO OBJETIVO
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arquitetura de interiores contemplando:
2.1 Elaboração de estudo e anteprojeto arquitetônico.
2.2 Elaboração de projeto executivo e detalhamento de arquitetura.
2.3 Elaboração de projetos complementares elétrico de baixa tensão e hidrossanitário compatibilizados com o projeto executivo.
2.4 Elaboração das planilhas de quantitativos e orçamento.
2.5 Elaboração do memorial descritivo de acabamentos e materiais.
2.6 Reuniões de alinhamento e acompanhamento.
2.7 Acompanhamento da execução da obra: mediante alinhamento com a liderança comunitária, serão destinados a esta etapa do contrato o mínimo de 05 (cinco) visitas técnicas.

Os itens aqui listados devem atender:
Plantas baixas contendo, no mínimo: denominação e área dos ambientes, áreas parciais e totais, indicação de cortes, detalhes e secções parciais, cotas métricas, indicação de elementos do sistema estrutural, codificação dos detalhes construtivos (portas, janelas, etc.), representação técnica de escadas e de acesso externo, indicação de prumadas e de pontos de distribuição de água e esgoto, rebaixos, vazios e projeções, indicação de acessibilidades, indicação de nível de piso acabado, indicação de enchimentos, layout e especificações de materiais, planta de forro, indicação de áreas molhadas, bancadas, cortes de peças em granito e mármore, pingadeiras, paginação de pisos.

Cortes contendo, no mínimo: dimensionamento de elementos considerados necessários, distinção entre elementos estruturais e elementos de vedação, cotas verticais (pés direitos, aberturas, portas, peitoris, vergas, vãos, piso a piso, rebaixos, forro, etc.).

Projeto hidrossanitário contendo, no mínimo todos os pontos hidráulicos (vasos, lavatórios, duchas, pias, torneiras, etc.), e diretrizes da concessionária de serviço público local. O projeto deverá ser elaborado em nível de projeto executivo, detalhado, atendendo todas as normas técnicas e a legislação vigente. O projeto deverá ainda apresentar memorial descritivo, lista de materiais e especificações técnicas necessárias para a contratação e a execução da obra.

Projeto elétrico de baixa tensão contendo, no mínimo a solução e detalhamento, incluindo: indicação da posição do quadro geral, marcação dos pontos elétricos, interruptores e tomadas; dimensionamento de cabos e circuitos; localização dos quadros elétricos; diagramas; mapa de cargas de tomadas e equipamentos elétricos; circuitos para chuveiros e ar condicionado;

legenda com os símbolos e as abreviações adotados em cada prancha. Deverão ser atendidas todas as normas técnicas e a legislação vigente. O projeto deverá ainda apresentar memória de cálculo, memorial descritivo, lista de materiais e especificações técnicas necessárias para a contratação e a execução da obra.

Todas as pranchas devem ser numeradas em ordem crescente e apresentar carimbo com identificação do contratante, contratado e informações técnicas.

Antes e durante a execução dos serviços, o proponente deverá estar articulado com a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Padre José Edwaldo Gomes e promover reuniões de alinhamento e acompanhamento. Os assuntos tratados em tais reuniões deverão ser registrados e relatados ao CAU/PE, que não fornecerá ao proponente insumos de nenhuma natureza para a realização destas reuniões de alinhamento.

3. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é um relatório que antecede a elaboração dos serviços técnicos de arquitetura de interiores e deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

3.1 Aspectos gerais

Contextualização e metodologia de abordagem do problema, histórico, localização, terreno, topologia, documentação, participação popular, conceitos e dados da realidade regional e local, marcos referenciais do contexto urbano, referenciado e ilustrado com mapas e fotos;

3.2 Cronograma

Em conformidade com o período de execução previsto no Cronograma, de 08 de abril de 2019 a 07 de agosto de 2019.

3.3 Unidades atendidas

Após as reuniões de alinhamento e acompanhamento, juntamente com a liderança do Conjunto Habitacional Padre José Edwaldo Gomes, se conhecerão as principais necessidades que serão apontadas pelos condôminos interessados em fazer parte do projeto. A partir disto, serão formulados o mínimo de 03 (três) projetos arquitetônicos padrão das unidades, além de o mínimo de 20 (vinte) soluções arquitetônicas que funcionem enquanto variáveis de implementação e personalização de cada unidade habitacional e o mínimo de 03 (três) projetos também arquitetônicos de equipamentos para área externa do condomínio.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados devem ser apresentados ao CAU/PE em forma de relatório, escrito em língua portuguesa, fonte tamanho 12, arial em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via em meio digital. O número máximo de laudas é 30 com ilustrações, exceto capa e contracapa.

Também devem ser fornecidos em CD ou DVD ou dispositivo USB, conforme o conteúdo, formatado e gravado no editor de texto “Word” e planilhas “Excel”.

Recife, 18 de fevereiro de 2019.

_____

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE